



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ribeirão das Neves
Seção de Assuntos Institucionais
R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272304 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 58/2023

Dispõe sobre o processo seletivo simplificado para seleção de bolsista para ação de extensão na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o processo seletivo simplificado para seleção de bolsista para ação de extensão na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

1. Disposições Gerais

1.1. O presente edital tem como objetivo tornar público o processo seletivo simplificado para seleção de bolsista PIBEX-JR para ação de extensão na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, em conformidade com a Portaria nº 1071, de 05 de outubro de 2022, que dispõe sobre implementação de regras de concessão de bolsas de extensão.

2. Das bolsas e vagas:

- 2.1. A vigência da bolsa será no período entre 25/09/2023 a 25/10/2023.
- 2.2. A bolsa será concedida pelo prazo de 1 (um) mês, não havendo renovação.
- 2.3. O pagamento da bolsa será proporcional aos dias apurados de frequência e cumprimento do plano de trabalho.
- 2.4. A vaga e os requisitos são descritas no quadro a seguir.

AÇÃO: Confeção de caixas de madeira-mdf como brindes para palestrantes da SNCT 2023

Coordenadora: Cristiane Soares Mendes de Jesus

Vagas - Bolsa	Valor (meses)	Carga horária semanal	Requisitos
---------------	---------------	-----------------------	------------

01 - PIBEX Jr.	R\$ 280,00 (1 mês)	10 horas	Curso: Técnicos Integrados Período/ano: 1º, 2º ou 3º ano Conhecimentos/interesses: Conhecimento sobre impressora a laser.
Atribuição e/ou trabalho do bolsista: - Confecção de caixas de madeira feitas com impressora a laser - Atendimento a visitantes no evento da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) - Treinamento de monitores voluntários na SNCT - Apoio a palestrantes e oficinairos na SNCT			

3. Dos compromissos e condições para participação do bolsista

- 3.1. Estar regularmente matriculado e frequente em cursos regulares do IFMG *campus* Ribeirão das Neves.
- 3.2. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho do bolsista e cumprir a carga horária estabelecida.
- 3.3. Preencher a Folha de Frequência, bem como outros documentos solicitados e, juntamente com o coordenador da ação, elaborar os relatórios solicitados.
- 3.4. O bolsista PIBEX JR. não poderá ter vínculo de parentesco de 1º ou 2º grau com o coordenador/orientador do Projeto.
- 3.5. É vedada a acumulação com bolsas de outros Programas, excetuando-se os auxílios financeiros fomentados pela Política de Assistência Estudantil.
- 3.6. Não será permitido aos bolsistas PIBEX JR. manter vínculo empregatício durante o período de vigência da bolsa, a não ser em casos excepcionais previstos no edital de seleção e devidamente autorizados pelo coordenador do projeto.
- 3.7. Devolver ao IFMG, em valores atualizados, a mensalidade recebida indevidamente caso os compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.
- 3.8. Ter disponibilidade de horas semanais, para dedicação ao projeto, de acordo com o previsto no edital de seleção, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso.
- 3.9. Os beneficiários das bolsas de extensão deverão, antes de iniciar suas atividades, assinar o Termo de Compromisso.
- 3.10. Participar da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFMG e/ou eventos promovidos pelo IFMG, apresentando os resultados obtidos no projeto.

4. Das inscrições:

- 4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo link <[Clique aqui](#)>
- 4.2. Ao confirmar sua inscrição neste processo seletivo, o estudante automaticamente declara ter conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.
- 4.3. As inscrições em duplicidade terão o registro mais atual considerado.

5. Dos Requisitos para inscrição:

- a) Preenchimento de formulário online de inscrição.

6. Da seleção

6.1. O agendamento da entrevista e a realização do processo de seleção é responsabilidade do coordenador(a) da ação de extensão.

6.2. A pontuação do candidato será formada pela média das notas alcançadas nos instrumentos de avaliação.

6.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

6.4. Instrumentos para avaliação dos candidatos e notas:

a) Entrevista online – 100 pontos.

b) Análise do histórico escolar

c) Carta de apresentação e motivação

6.5. Os candidatos classificados fora das vagas (excedentes) irão compor o quadro de bolsistas reservas para o projeto.

7. Cronograma

7.1. As fases deste edital respeitarão as datas previstas no quadro abaixo.

Inscrições	Até 15/09/2023 às 23:59
Entrevista	18/09/2023 e 19/09/2023
Resultado Preliminar	20/09/2023
Recurso	Até 21/09/2023 às 23:59
Resultado Final	22/09/2023

8. Dos resultados e recursos

8.1. A coordenação de Extensão e Cultura irá divulgar os resultados deste edital no site eletrônico do IFMG *campus* Ribeirão das Neves.

8.2. Após a divulgação do resultado preliminar, os candidatos terão o prazo máximo de 01 (um) dia útil para contestá-lo, mediante e-mail que deve ser enviado para o seguinte endereço: extensao.neves@ifmg.edu.br

8.3. O texto do recurso é limitado em 1500 caracteres com espaço.

8.4. O julgamento do recurso será feito pelo coordenador(a) da ação de extensão.

9. Disposições finais

9.1. Ao término das atividades, o bolsista que cumpriu integralmente o seu plano de trabalho, receberá um certificado atestando a sua participação na ação de extensão.

9.2. Os casos omissos neste edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do IFMG *campus* Ribeirão das Neves, em comum acordo com a coordenação da ação de extensão.

9.3. A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão do IFMG *campus* Ribeirão das Neves, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Ribeirão das Neves, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 11/09/2023, às 13:55, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1671254** e o código CRC **6A4F49FE**.

23713.001073/2023-82

1671254v1